# DECRETO LEGISLATIVO Nº 552 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

**"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Amâncio Rosa."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. **AMÂNCIO ROSA.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Miguel Pereira,
Em, 05 de setembro de 2003.

**ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA**
**PRESIDENTE**